



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



REQUERIMENTO N.º 025/2025

Data: 19 de setembro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA

PROTOCOLO Nº 32894

EM 19/09/2025 às 13:59

André
SERVIDOR

A vereadora que o presente subscreve, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

REQUER, após ouvido o plenário e aprovado, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor GILEADE GABRIEL OSTI – Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando que, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme o artigo 29, § 1º da Lei Orgânica Municipal, preste informações sobre as medidas que estão sendo adotadas pela Prefeitura em relação à leishmaniose, doença que tem gerado grande preocupação à população local.

1. Quais ações a Prefeitura está desenvolvendo para combater a leishmaniose em Guaíra?
2. A Prefeitura possui estoque suficiente de veneno para o controle da população de flebotomíneos, vetores da doença?
3. Como os casos de leishmaniose estão sendo tratados e acompanhados pela Secretaria Municipal de Saúde?
4. Existem campanhas de conscientização e educação sobre a doença voltadas à população local?

Câmara Municipal de Guaíra-PR, em 19 de setembro de 2025.

Mirele Paula Cetto Leite

Vereadora Autora

Justificativa:

A leishmaniose é uma doença grave que preocupa a população e exige atenção constante do Poder Público. Trata-se de um problema de saúde pública que envolve tanto a prevenção, por meio do combate do vetor e de ações educativas, quanto o acompanhamento e tratamento dos casos já diagnosticados.

A solicitação das informações tem como objetivo garantir transparência nas ações do Executivo Municipal, permitindo que esta Casa de Leis acompanhe as medidas adotadas e contribua na busca de soluções eficazes. Além disso, é fundamental que a população tenha clareza sobre as estratégias de prevenção, controle e tratamento, fortalecendo o combate à doença e promovendo maior segurança e tranquilidade à comunidade.